

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATO nº 010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017.

PROCESSO: Nº 009/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MORELLI E MORELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.506.641/0001-73, com sede a Avenida Sebastião Mendes de Brito, nº 1020 – Sala 02, Jardim Europa, CEP 19.815-140, no município de Assis, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3321.3743, neste ato representado por seu representante legal o Senhor ANTONIO CARLOS MORELLI, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.343.226-5, e do CPF nº 011.367.567-44, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, nº 168, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: jrfalcao@terra.com.br, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao término da vigência do Decreto Municipal nº 021/2020 de contenção de despesa e com fundamento no Art. 65, § 1º, o valor total contratado de R\$ 89.596,80

(oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), outrora aditado a menor para R\$ 44.798,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), fica neste ato aditado em 25 %, para maior, retornado assim ao valor total inicial contratado de R\$ 89.596,80 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

O valor mensal volta a ser de R\$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 10 de novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL


MORELLI & MORELLI - LTDA

CNPJ N° 04.506.641/0001-73

ANTONIO CARLOS MORELLI - PROPRIETÁRIO

CPF: 011.367.567-44

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78